4027/2015, resolve deferir a terceira prorrogação da requisição da servidora QUELEN BORGHESAN, ocupante do cargo de Escriturária, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vila Rica, para continuar prestando serviços no Cartório da 16ª Zona Eleitoral – Vila Rica/MT, por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 02/07/2018, nos termos do art. 30, XIII, do Código Eleitoral, art. 2º, §1º da Lei nº 6.999/1982, art. 5º, §4º da Resolução TSE nº 23.523/2017, art. 1º da Resolução TRE nº 1.635/2015 e determinações constantes do Acórdão TCU nº 199/2011 – Plenário, com a alteração dada pelo Acórdão TCU nº 1.551/2012 – Plenário.
Cuiabá-MT, 16 de abril de 2018.
Assinado por: **Desembargador MÁRCIO VIDAL - Presidente**

PORTARIA Nº 130/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2871/2015, resolve deferir a terceira prorrogação da requisição da servidora ALZILENE ALVES GUIMARÃES KRIGER, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal da Tribunal de Justiça de Mato Grosso, para continuar prestando serviços no Cartório da 49ª Zona Eleitoral – Várzea Grande/MT, por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 02/06/2018, nos termos do art. 30, XIII, do Código Eleitoral, art. 2º, §1º da Lei nº 6.999/1982, art. 5º, §4º da Resolução TSE nº 23.523/2017, art. 1º da Resolução TRE nº 1.635/2015 e determinações constantes do Acórdão TCU nº 199/2011 – Plenário, com a alteração dada pelo Acórdão TCU nº 1.551/2012 – Plenário.
Cuiabá-MT, 16 de abril de 2018.
Assinado por: **Desembargador MÁRCIO VIDAL - Presidente**

PORTARIA Nº 131/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2250/2015, resolve deferir a terceira prorrogação da requisição da servidora ELIZABETE PEREIRA MAIA RISSINI, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal da Tribunal de Justiça de Mato Grosso, para continuar prestando serviços no Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Peixoto de Azevedo/MT, por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01/06/2018, nos termos do art. 30, XIII, do Código Eleitoral, art. 2º, §1º da Lei nº 6.999/1982, art. 5º, §4º da Resolução TSE nº 23.523/2017, art. 1º da Resolução TRE nº 1.635/2015 e determinações constantes do Acórdão TCU nº 199/2011 – Plenário, com a alteração dada pelo Acórdão TCU nº 1.551/2012 – Plenário.
Cuiabá-MT, 16 de abril de 2018.
Assinado por: **Desembargador MÁRCIO VIDAL - Presidente**

PORTARIA Nº 132/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2072/2018, resolve DEFERIR a requisição da servidora PRISCILA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Escolar, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sapezal, para prestar serviços no Cartório da 42ª Zona Eleitoral - Sapezal, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua apresentação, que deverá ocorrer após a publicação da portaria, nos termos do art. 30, XIII, do Código Eleitoral, art. 2º da Lei nº 6.999/1982, art. 5º da Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.
Cuiabá-MT, 16 de abril de 2018.
Assinado por: **Desembargador Márcio Vidal - Presidente**

PORTARIA Nº 137/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, em substituição, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2108/2018,
RESOLVE
Art. 1º Tornar pública a lotação a servidora IVANETE DA SILVA PRADO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Seção de Cálculos e Registros Financeiros da Coordenadoria de Pessoal, a partir de 23/04/2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 16 de abril de 2018.
Assinado por: **Desembargador MÁRCIO VIDAL - Presidente**

PORTARIA Nº 138/2018

Delega aos juízes eleitorais a competência para firmar, em nome do Tribunal, termos de cooperação técnica com prefeituras, câmaras municipais e outros órgãos públicos.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar o acesso do cidadão-eleitor aos serviços eleitorais;
Considerando, a realização das eleições gerais de 2018,
Considerando, o que consta no PAe nº 1.645/2018;

RESOLVE
Art. 1º Delegar aos juízes eleitorais a competência para firmar, em nome do Tribunal, termos de cooperação técnica com prefeituras, câmaras municipais e outros órgãos públicos, com o objetivo de obter transporte para juízes eleitorais e servidores da Justiça Eleitoral e, transporte e alimentação para colaboradores e colaboradores eventuais, deslocados da sede da Zona Eleitoral para prestar atendimento a eleitores ou realizar vistorias dos locais de votação.
§ 1º A delegação de que trata o caput também poderá ter por objeto a celebração de termo de cooperação técnica que vise o transporte de eleitores à sede da Zona Eleitoral, hipótese em que também deverá figurar como partícipe o Ministério Público Eleitoral.
§ 2º Os termos deverão obter aprovação prévia da Assessoria Jurídica do Tribunal, bem ainda observar a numeração sequencial controlada pela Seção de Licitações e Contratos.
Art. 2º Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pelo Presidente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cuiabá-MT, 17 de abril de 2018.
Assinado por: **Desembargador MÁRCIO VIDAL - Presidente**

ATOS DA PROCURADORIA ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA PRE/MT/N. 24 DE 12 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 77 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, assim como pelo inciso VIII do artigo 24 c/c parágrafo 3º do artigo 27, ambos do Código Eleitoral,
Considerando os termos dos Ofícios n. 034 e 035/2018-PGJ, de 05 e 10 de abril de 2018, respectivamente, firmados pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho,
R E S O L V E:
Art. 1º Retificar o art. 6º da PORTARIA PRE/MT/N. 21, de 05 de abril de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:
Designar a promotora de Justiça Itâmara Guimarães Rosário Pinheiro para exercer a função de promotora eleitoral perante a 13ª Zona Eleitoral, com sede em Barra do Bugres, no período de 02 a 11.04.2018, em substituição ao titular, promotor de Justiça Lysandro Alberto Ledesma, por motivo de férias.
Art. 2º Designar o promotor de Justiça Osvaldo Moleiro Neto para exercer a função de promotor eleitoral perante a 18ª Zona Eleitoral, com sede em Mirassol D'Oeste, nos dias 26 e 27.04.2018, em substituição ao titular, promotor de Justiça Saulo Pires de Andrade Martis, por motivo de folga compensatória de plantão.
Art. 3º Designar a promotora de Justiça Kelly Cristina Barreto dos Santos para exercer a função de promotora eleitoral perante a 28ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Alegre do Norte, nos dias 12 e 13.04.2018, em substituição ao titular, promotor de Justiça Marcelo Rodrigues Silva, por motivo de folga compensatória de plantão.
Art. 4º Retificar o art. 14 da PORTARIA PRE/MT/N. 21, de 05 de abril de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:
Designar o promotor de Justiça Luiz Gustavo Mendes de Maio para exercer a função de promotor eleitoral perante a 32ª Zona Eleitoral, com sede em Sinop, nos dias 04, 07 e 25.05.2018, em substituição ao titular, promotor de Justiça Thiago Henrique Cruz Angelini, por motivo de folga compensatória de plantão.
Art. 5º Designar a promotora de Justiça Ana Paula Silveira Parente para exercer a função de promotora eleitoral perante a 44ª Zona Eleitoral, com sede em Guarantã do Norte, no período de 09 a 12.04.2018, em substituição ao titular, promotor de Justiça Luis Alexandre Lima Lentisco, por motivo de férias.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Assinado por: **CRISTINA NASCIMENTO DE MELO - Procuradora Regional Eleitoral**

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 154/2018/SAP/CRIP/SJ

PROTOCOLO Nº 5.701/2018
AGRAVANTE: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
ADVOGADOS: CIBELLY DE JESUS AMARAL - OAB/MT 18.559
DECISÃO:
Vistos etc.
Trata-se de agravo de instrumento apresentado pela COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT (PDT/MT) contra decisão prolatada pelo juízo da 40ª Zona Eleitoral, que negou seguimento ao recurso interposto pela ora agravante. Acompanha o agravo de instrumento, protocolado fisicamente neste Tribunal,